

ATA NÚMERO 294/XIII/4.ª SL

Aos dezoito dias do mês de julho de 2019, pelas 14:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

14:00

Audição da AdC - Autoridade da Concorrência, no âmbito do Plano de Atividades da COFMA.

15:00

Audição da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, no âmbito do Plano de Atividades da COFMA.

16:30

Outros assuntos.

14:00

Audição da AdC - Autoridade da Concorrência, no âmbito do Plano de Atividades da COFMA.

A Senhora Presidente iniciou os trabalhos cumprimentando o Vogal do Conselho e restante equipa da Autoridade da Concorrência (AdC) e enquadrando esta audição no âmbito do Plano de Atividades da COFMA, posto o que passou a palavra ao Vogal para uma alocução inicial

No âmbito da primeira ronda de intervenções usaram da palavra os Senhores Deputados Nuno Sá (PS), Virgílio Macedo (PSD) e Paulo Sá (PCP), tendo o Vogal da AdC respondido individualmente a cada um dos Deputados.

Em sede de segunda ronda, usaram da palavra os Senhores Deputados Conceição Bessa Ruão (PSD) e Paulo Sá (PCP), tendo o Vogal respondido ao conjunto das questões colocadas.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) pediu a palavra para solicitar que a AdC remetesse a esta Comissão informação específica sobre o setor financeiro.

Não havendo questões adicionais, a Senhora Presidente agradeceu a presença da equipa da AdC, e em particular do seu Vogal, posto o deu por concluída a audição.

A audição foi gravada em suporte vídeo, a qual constitui parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

A intervenção inicial bem como a gravação vídeo podem ser consultadas na [página internet da audição](#).

15:00

Audição da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, no âmbito do Plano de Atividades da COFMA.

A Senhora Presidente iniciou os trabalhos cumprimentando a Presidente, o Vogal e a restante equipa da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e enquadrando esta audição no âmbito do Plano de Atividades da COFMA.

Após intervenção inicial da Presidente da ASF e no âmbito da primeira ronda de intervenções, usaram da palavra os Senhores Deputados Inês Domingos (PSD), Fernando Anastácio (PS), Duarte Alves (PCP) e Paulo Trigo Pereira (Ninsc), tendo a Presidente da ASF respondido individualmente a cada um dos Deputados.

Em sede de segunda ronda, usaram da palavra os Senhores Deputados Carlos Silva (PSD), Nuno Sá (PS) e Paulo Sá (PCP), tendo a Presidente da ASF respondido ao conjunto das questões colocadas.

Não havendo questões adicionais, a Senhora Presidente agradeceu a presença da Presidente da ASF nesta Comissão, posto o deu por concluída a audição.

A audição foi gravada em suporte vídeo, a qual constitui parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

A intervenção inicial bem como a gravação vídeo podem ser consultadas na [página internet da audição](#).

16:30

Outros assuntos.

A Senhora Presidente apresentou resumidamente o Memo que elaborou para discussão nesta reunião, respeitante a matéria relacionada com o Relatório extraordinário dos grandes devedores à banca, remetido pelo Banco de Portugal (BdP) a esta Comissão. Explicou tratar-se de um ponto de partida para a clarificação daquilo que venha a ser o entendimento da Comissão sobre o regime jurídico aplicável à matéria constante daquele Relatório, bem como de outros que venham a ser produzidos no futuro. Sublinhou ainda o percurso e trabalho de negociação com o BdP e que levou à publicação, no dia 16, no seu *site*, de um Relatório mais próximo daquele que era pretendido por esta Comissão. Destacou a postura da COFMA que sempre se posicionou na defesa da transparência, mas também da legalidade. Rematou salientando a importância de se definir um padrão de interpretação do regime jurídico em vigor.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD), dando o seu acordo ao Memo, identificou dois planos de análise pertinentes: a) o que se considera que devem ser os limites do dever de segredo, reportando-se ao ficheiro enviado pelo BdP; b) o uso e destino da informação enviada. Prosseguiu tecendo considerações sobre as matérias que deverão estar cobertas pelo dever de segredo destacando, nomeadamente, a identificação de devedores (nomes e dados bancários). Propôs o aditamento de um parágrafo no Memo sobre a questão das imparidades. Sustentou que, não estando necessariamente sujeitas ao dever de segredo, se deve admitir a possibilidade de reserva por estar em causa a sensibilidade da sua partilha, tendo aqui que haver um juízo de ponderação adequado. Notou ainda que existe informação que não está coberta por este segredo como é o caso, disse, da informação concreta sobre financiamentos que tenham sido concedidos entre administradores de bancos, sem garantias, e que tenham gerado perdas. Defendeu a necessidade de se fazer um debate parlamentar em torno destas questões, na sequência do documento recebido do BdP. Na sua opinião, é de duvidosa utilidade a simples publicação de informação nos termos em o BdP o fez.

O Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS) questionou a Presidente sobre o propósito final deste Memo. Perguntou se seria um documento informativo da Mesa, ou da Presidente, sem carácter vinculativo. Concluiu informando que, de qualquer modo, não se considerava qualificado para essa discussão.

A Senhora Presidente esclareceu que pretendia fixar “doutrina COFMA” sobre a matéria, ou seja, fixar uma posição consensual, se for esse o entendimento de todos, dando assim efeito útil à legislação aprovada na Comissão sobre este assunto. Salientou finalmente que a Lei n.º 15/2019 já teve efeito útil com a recente publicação de Relatório pelo BdP.

Respondeu o Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS) declarando que a COFMA fixou a sua posição quando elaborou e aprovou a lei. Admitiu a utilidade do Memo entendido como um documento informativo, não vendo necessidade de deliberar sobre ele. Afirmou também que o seu conteúdo não merece oposição.

A Senhora Presidente esclareceu que a intenção [do documento] não é deliberar mas discutir.

O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) realçou que a posição do seu partido sobre este assunto ficou expressa na discussão parlamentar deste processo legislativo, tendo até assumido uma posição divergente da que veio a ser consagrada na lei. Segundo disse, o CDS-PP terá alertado para as dificuldades que poderiam advir de envolver diretamente a Assembleia da República (AR). Defenderam que essa não seria a melhor solução, devendo caber ao BdP a responsabilidade de publicar a informação para os cidadãos a escrutinarem. Concluiu afirmando que, ainda assim, temos de nos conformar com o que é a lei, não sendo possível ir além dela.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) reiterou a posição de princípio do seu partido que considera que todos os dados, incluindo nomes, devem ser públicos e divulgados pelo BdP. Reconheceu porém, que a lei não diz exatamente isso. Mostrou-se perplexa com o que disse ser a posição incoerente do PSD. Finalizou afirmando que a Comissão terá o apoio do BE para ir tão longe quanto for possível na publicitação dos dados.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) interveio na mesma linha, afirmando a preferência do PCP pelo carácter público desta informação. Consideram útil o documento da Presidente no sentido de interpretar o regime mas acompanham também a posição expressa pelo Deputado Fernando Rocha Andrade (PS). Admitiu todavia que o tema poderá ser objeto de uma reflexão que conduza porventura, numa próxima legislatura, à alteração da lei.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) fez uma intervenção a título pessoal e também como Vice-presidente da Mesa, salientando que esta foi a lei que a Comissão foi capaz de produzir. Tendo sido esta a lei aprovada, há que aceitar o resultado cumprindo-a ou, em sendo necessário, mudando-a. Notou ainda que os Deputados estão obrigados ao respeito pelo sigilo bancário. Rejeitou, de qualquer modo, a ideia de uma interpretação vinculativa, na linha do que foi também defendido pelo Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) citando o n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 15/2019, lembrou que a Mesa da COFMA, deverá definir as regras pelas quais os funcionários da AR e os Deputados podem aceder à informação. Trata-se, segundo disse, de definir fronteiras, visto que o direito de aceder a informação tem consequências. Na sua opinião, não será necessário mudar a lei, mas defendeu também que a COFMA não deve ficar de “braços cruzados”. Sustentou que o direito de aceder a informação vem a par da obrigação de agir, ou seja, fazer a sua avaliação política, fundamentando assim a necessidade de organizar um debate em torno desta matéria, sabendo-se, é certo, que uma parte desta informação está coberta pelo dever de segredo. Considerou ainda que a informação não sujeita a segredo deverá ser disponibilizada a quem queira seguir o debate.

O Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP), ainda a propósito do artigo 8.º, quis saber em que condições será feita essa consulta de informação pelos Deputados. Sendo fundamental que o sistema registre quem consulta e quando consulta, considerou igualmente importante que esse registo seja também disponibilizado aos Deputados.

A Senhora Presidente esclareceu que a AR adquiriu recentemente de uma aplicação informática, precisamente para esse efeito, que cumpre os requisitos necessários para assegurar a confidencialidade da informação.

Retomou a palavra o Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS) para referir que, na sua perspetiva, cada grupo parlamentar é livre de trabalhar os dados como entender, tendo, naturalmente, poder de iniciativa na sequência da análise que fizerem. Voltou a referir que lhe parece pouco claro o objeto da presente proposta.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) deixou um apelo à próxima Comissão, no sentido de aproveitar o espólio que foi deixado pela COFMA, nomeadamente para empreender uma reflexão e debate sobre o assunto. Concluiu saudando todos os grupos parlamentares que nesta Comissão trabalharam em prol do interesse público, tendo-se conseguido que o BdP cumprisse a lei, pese embora, disse, o tenha evitado.

A Senhora Presidente, corroborando aquela conclusão, destacou ainda os avanços significativos alcançados pela COFMA e pela Comissão Parlamentar de Inquérito da CGD, que devem ser reconhecidos, fazendo votos de que tais esforços se consolidem, nomeadamente com a mudança de mentalidades. Voltou a frisar que a sua pretensão é clarificar e precisar a interpretação do regime jurídico porque a Lei n.º 15/2019, pela sua sensibilidade, suscita dúvidas, justificando, a seu ver, a definição de uma linha de orientação sobre a pretensão do legislador. Anunciou que



incorporará no Memo a sugestão dada pelo Deputado António Leitão Amaro. Reiterou a conclusão de que se avançou bastante nesta matéria visto que existe agora informação acessível a todos e que os Deputados dispõem ainda de informação adicional que ficará também disponível para a próxima Comissão, na próxima legislatura.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) pediu a palavra para solicitar que fosse agendada a data para fixação de redações finais, tendo também em conta a informação dada pela DAPLEN.

A Senhora Presidente admitiu agendar a reunião para dia 30 ou 31, dependendo também da obtenção de informação mais precisa da DAPLEN.

Não havendo outros assuntos a tratar a Senhora Presidente deu por concluída a reunião.

A reunião foi encerrada às 18:59 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 18 de julho 2019.

A PRESIDENTE

(Teresa Leal Coelho)

Reunião de 18 de julho de 2019

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
António Leitão Amaro
António Ventura
Carlos Silva
Cecília Meireles
Cristóvão Crespo
Duarte Pacheco
Fernando Anastácio
Fernando Rocha Andrade
Inês Domingos
Jamila Madeira
João Paulo Correia
João Pinho de Almeida
Leonel Costa
Mariana Mortágua
Nuno Sá
Palmira Maciel
Paulo Sá
Paulo Trigo Pereira
Sara Madruga da Costa
Teresa Leal Coelho
António Cardoso
Conceição Bessa Ruão
Fernando Virgílio Macedo
Filipe Neto Brandão
Jorge Paulo Oliveira
Margarida Mano
Sónia Fertuzinhos
Tiago Barbosa Ribeiro
Ulisses Pereira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Hortense Martins

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Cristóvão Norte